



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, INICIADA ÀS 11:00HS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS). No dia 05 (cinco) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.290, de 26 de outubro de 2023, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SECULT, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO THEATRO SÃO JOÃO, EQUIPAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 24 de novembro do ano de 2023, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESAS		VALOR
1.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 445.442,63
2.	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	R\$ 459.489,31
3.	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 497.210,84
4.	R S M PESSOA LTDA	R\$ 501.987,59

As propostas comerciais das empresas CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e R S M PESSOA LTDA foram enviadas à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de Parecer Técnico conclusivo. A comissão solicitou às empresas participantes do certame o envio da mídia digital na extensão XLS (elaborada preferencialmente em EXCEL), de suas propostas comerciais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme sessão do dia 24 de novembro do ano de 2023, registrada em ata. As empresas CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R S M PESSOA LTDA atenderam a solicitação e enviaram suas propostas comerciais em meio digital. A empresa MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, não enviou sua proposta comercial em meio digital, descumprindo o item 8.2.5.1 do edital. A empresa R S M PESSOA LTDA apresentou em sua planilha de composição de custos valor inferior ao acordo coletivo vigente no período de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024. Com base no item 9.1.11. do edital, no dia 30/11/2023 a Comissão Permanente de Licitação solicitou que a empresa R S M PESSOA LTDA apresentasse sua proposta comercial corrigida no prazo de 02 (dois) dias úteis. No entanto, a empresa R S M PESSOA LTDA não atendeu à solicitação e não enviou sua proposta corrigida. As propostas comerciais das empresas CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou as propostas comerciais das seguintes empresas CLASSIFICADAS:

EMPRESAS		VALOR
1.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 445.442,63
2.	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	R\$ 459.489,31

DESCLASSIFICADAS as propostas comerciais das empresas:

EMPRESA		Justificativa
1.	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA LTDA	Por descumprir o item 8.2.5. do edital
2.	R S M PESSOA LTDA	Por descumprir o item 8.2.1.1 do edital

E CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
1. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	1ª Vencedora	R\$ 445.442,63
2. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	2ª Classificada	R\$ 459.489,31

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail às empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando, assim, o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 06/12/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 022/2023 - CPAD/PGM. DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº P273165/2023. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, nos artigos 160, 165 e 166 da Lei Municipal 038/92; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, o disposto no art. 20, incisos VIII e XXV; CONSIDERANDO o artigo 169 da Lei Municipal nº 038/92, que admite a prorrogação do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar. CONSIDERANDO o ofício nº 038/2023, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 169 da Lei Municipal nº 038/92; DETERMINA: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 021/2023-PGM de 03 de outubro de 2023, publicada no DOM nº 1678, de 16 de outubro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2023. RODRIGO MESQUITA ARAÚJO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização I (papel higiênico e sabão em pó), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.911,95 (dois mil, novecentos e onze reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01 04.122.0500.2.437.3.3.90.30.00 1.500.0000.00. FISCAL: Igor Alves Araújo. PROCESSO: P281303/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22023- SEPLAG. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 22026-SEPLAG, e seus anexos, a ata de Registro de Preço nº 028/2022-SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência corresponderá ao período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - Secretária Executiva das Finanças; Representante da Contratada: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico da SEFIN.